



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Portaria Nº 07, de 12 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a criação da comissão representativa da Câmara Municipal de Regeneração que inicia 01 de julho e vai até o dia 05 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Regeneração – Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Criar a comissão de representação da Câmara Municipal durante o período de recesso parlamentar que inicia em 01 de julho e vai até 05 de agosto de 2021.

Titulares:

Presidente - Ciriaco José de Araújo RG: 1.064.823 / SSP – PI CPF: 498.486.743 - 49

1º Secretário - Daniel Moreira Ramos RG: 3.751.446 / SSP - PI CPF: 903.806.575 - 20

2º Secretário - Samuel Oliveira Santos RG: 8015296 / SSP – PI CPF: 686.678.412 - 34

Suplente - Clécyo Neiva de Moura RG: 1923589 / SSP – PI CPF: 947.824.153 - 20

Suplente - Francisco Roniel Viana de Moraes RG: 2.508.321 / SSP – PI CPF: 007.661.483 – 27

2º Esta comissão têm as seguintes atribuições:

I - reunir – se extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente;

II- zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III- zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;

IV- autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de quinze dias;

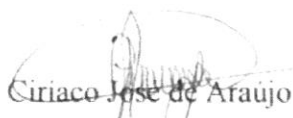
V- convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante.

Parágrafo Único – A comissão Representativa apresentará à Mesa Diretora da Câmara, relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara.

3º Esta portaria tem validade a partir de 1º de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Regeneração - Piauí, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021).


Ciriaco José de Araújo
Presidente
Ciriaco José de Araújo
Presidente
CPF- 498.486.743-49

Id:01AB138FB8EE742

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33
Rua Francisco Delmondes s/n, Centro, 64.753-000



Portaria nº061/2021 de 05 de julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Betânia do Piauí - PI, em conformidade com a lei municipal 0007/2001 alterada pela lei nº 14/2014 para o biênio 2021 / 2022, ficando com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

JOSE BISMARCK MACEDO LIMA CPF: 058.683.443-59 – Titular

DANIVANIA CAVALCANTE MACEDO CPF: 053.031.293-06 – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ALDEMIR DA COSTA CARVALHO CPF: 016.196.373-08 – Titular

JOSELINA DE CARVALHO SOUSA CPF: 008.033.293-50 – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MARIA RODRIGUES ARCEIO CPF: 037.965.383-47 – Titular

FRANCISCA DANUBIA DE MACEDO RODRIGUES CPF: 053.046.573-

65 – Suplente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

IVAN FERREIRACOEELHO CPF: 602.218.303-08 – Titular

MARIA DELMONDES RODRIGUES CPF: 924.562.273-87 – Suplente

ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

JOELMA DA PAIXÃO DELMONDES CPF: 011.226.643-62 – Titular

VALDENILSA DA SILVA SOUSA CPF: 008.363.133-05 – Suplente;

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR:

DENIZE DE MACEDO RODRIGUES CPF: 019.918.153-52 – Titular

LUCIANO DE JESUS SOUSA CPF: 710.368.614-90 – Suplente

IGREJA CATOLICA:

ALZINETE DA PAIXÃO RODRIGUES CPF: 025.565.693-95 – Titular

SONARIA RODRIGUES DE MACEDO CPF: 025.724.983-40 – Suplente

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:

FRANCISCO VALDEMIR SOUSA OLIVEIRA CPF: 687.655.765-00 –

Titular

ERIVALDO ISAIAS COELHO CPF: 537.225.663-040 – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI, 05 de julho de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal
CPF: 958.995.023-04
RG: 2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024

Id:04719E7CB6D2E94E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO -

Portaria Nº 07, de 12 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a criação representativa da Câmara Regeneração que inicia 01 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Regeneração - Piauí, no uso de legais,

RESOLVE:

1º Criar a comissão de representação da Câmara Municipal durante o período parlamentar que inicia em 01 de julho e vai até 05 de agosto de 2021.

Titulares:

Presidente - Ciriaco José de Araújo RG: 1.064.823 / SSP - PI CPF: 498.486.743-49

1º Secretário - Daniel Moreira Ramos RG: 3.751.446 / SSP - PI CPF: 903.806.

2º Secretário - Samuel Oliveira Santos RG: 8015296 / SSP - PI CPF: 686.678

Suplente - Clécio Neiva de Moura RG: 1923589 / SSP - PI CPF: 947.824.153

Suplente - Francisco Roniel Viana de Moraes RG: 2.508.321 / SSP - PI CPF: (

2º Esta comissão têm as seguintes atribuições:

I - reunir - se extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente;

II - zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III - zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;

IV - autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de quinze dias;

V - convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou interesse público.

Parágrafo Único - A comissão Representativa apresentará à Mesa Diretora relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período ordinário da Câmara.

3º Esta portaria tem validade a partir de 1º de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piauí, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021).

Ciriaco José de Araújo
Presidente
Ciriaco José de Araújo
CPF: 498.486.743-49

Id:0738296D71E6ED18



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI
CNPJ nº: 01.612.558/0001-90

Pregão P.
Processo
RUBRICA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe pública que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade com a Lei nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se colo interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações (broadband), através do fornecimento e suporte técnico, interligação via fibra ótica, necessidades da prefeitura municipal de Bela Vista do Piauí/PI, suas secretarias e órgãos.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - localizada na Praça Vereador Raul Alcide Centro, CEP: 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI. Fone (0**89) 9447 5622, Trazendo consigo envelope para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) **Recebimento:** até às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2021.

b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município

d) **Valor Estimado:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Bela Vista do Piauí - PI, 12 de julho de 2021.

Lucélia Maria Coelho
Pregoeira

